

Situações de Fragilidade e Conflito

Mil milhões dos seis mil milhões de habitantes da terra vivem em estados frágeis, tal como acontece com um terço de todos aqueles que sobrevivem com menos de 1 USD por dia. De todas as crianças do mundo que morrem antes de atingirem os cinco anos, metade nasce nestes países. De todas as mulheres cuja morte está relacionada com a gravidez ou o parto, um terço é nestes países que morre. Além disso, o efeito de contaminação a nível regional internacional originado por estes países – conflito violento, instabilidade, crime organizado, migração, tráfico de seres humanos – repercute-se largamente para além da comunidade de desenvolvimento. Atingir as Metas de Desenvolvimento do Milénio nestas circunstâncias é excepcionalmente difícil.

Fragilidade e conflito minam as perspectivas de desenvolvimento e diminuem a eficácia da prestação e implementação da ajuda. Estas situações requerem uma abordagem diferente aos princípios da Declaração de Paris, que se destinam a contextos mais estáveis e pacíficos. Além disso, nos estados frágeis ainda mais que noutros países em desenvolvimento, a ajuda tem de ser vista como uma componente do esforço internacional e uma parte do pacote total de recursos: as comunidades para o desenvolvimento, comércio, área financeira, diplomática e política de segurança precisam de trabalhar em conjunto para que se possam resolver os desafios da construção da paz e do estado – geralmente pré-requisitos essenciais para o crescimento e para a redução da pobreza.

Outras questões inter-relacionadas incluem a segurança e o desenvolvimento, recursos domésticos e o reforço do estado, riquezas naturais, remessas e investimento.¹

Progresso e Constrangimentos à Implementação da Declaração de Paris:

Tem-se verificado, desde 2005, um considerável progresso a nível de políticas, em termos de como ajudar os países em situações de fragilidade. A comunidade para o desenvolvimento tem reconhecido o desafio que representam a construção da paz e dos estados e a importância de acordos políticos, negociações e de uma reconciliação de base alargada. Reconheceu também que em certos casos poderão ser necessárias várias gerações para que se alcance um progresso significativo.

Foi desenvolvida uma série de instrumentos analíticos – como, por exemplo, as avaliações de necessidades durante e pós-conflitos e análises de economia política e governação. Estes instrumentos criaram as bases para estratégias de desenvolvimento em conjunto de dadores-parceiros, apoiaram a criação de novas políticas em situações de conflito e fragilidade e impulsionaram inovações organizacionais, como a criação de unidades dedicadas às políticas.

¹ Os *Princípios de Bom Envolvimento Internacional em Estados e Situações Frágeis*, da OCDE DAC procuram colmatar estas falhas e preocupações na estrutura principal de Paris (secção 37). Ver OCDE, Compromisso Político para Melhorar a Eficácia do Desenvolvimento em Estados Frágeis DCD/DAC (2007) e “Compromissos Chave Políticos e Operacionais” do Manual de Reforma do Sistema de Segurança, da OCDE.



As conclusões resultantes e os levantamentos de monitorização, análises e avaliações indicam que o nível de implementação da Declaração de Paris não é tão elevado em países em situação de fragilidade e conflito, como em outros países em vias de desenvolvimento. Por exemplo, os estados frágeis estão muito menos avançados na preparação e implementação de estratégias nacionais de desenvolvimento – embora um número significativo desses países esteja a trabalhar neste sentido e alguns estejam a ligar estratégias sectoriais às estruturas da despesa e mecanismos de monitorização. Como é natural, a confiança dos dadores nos sistemas dos países é menor, no caso de estados frágeis, do que em relação a outros países em desenvolvimento. O reflexo da ajuda no orçamento é mais baixo nos estados frágeis e o mesmo acontece com a previsibilidade da ajuda.

Numa série de situações de fragilidade, os dadores e os países deram alguns passos no sentido da harmonização e coordenação. Entre os exemplos contam-se a utilização de fundos fiduciários multi-dadores em situações pós-conflito (tanto para programas de recuperação multisectoriais, em países, como para fundos temáticos, como o desarmamento, desmobilização e reintegração, na região dos Grandes Lagos), a criação de agências conjuntas de dadores (Sul do Sudão e Aceh, na Indonésia), e mecanismos nacionais para agrupar recursos humanos ou financeiros (Reino Unido, Holanda, EUA e Canadá). Verifica-se também, em vários países, algum progresso no planeamento integrado e na avaliação das necessidades pós-conflito, participada por vários intervenientes e dadores. Estruturas de resultados estratégicos transicionais, que articulam uma responsabilização mútua em resultados chave seleccionados, foram formuladas e implementadas em países, desde o Haiti à Libéria, Timor-Leste e República Democrática do Congo. No entanto, a implementação a nível de país continua a constituir um desafio e é necessário dar uma atenção prioritária à coordenação interna e externa entre parceiros de desenvolvimento, como forma de obter um impacto sobre o desenvolvimento

Accra Agenda for Action / A Agenda de Actividades de Accra

A proposta da *Agenda for Action* estabelece uma série de acções para adaptar os princípios da Declaração de Paris a ambientes de fraco controlo e capacidade: (a) efectuar avaliações conjuntas de governação e capacidade para examinar causas de conflito, fragilidade e insegurança, fazendo participar ao máximo possível toda a gama de intervenientes relevantes; (b) trabalhar para objectivos conducentes à construção da paz e do estado, que contemplem as causas de conflito e fragilidade e contribuam para a protecção e participação das mulheres; (c) trabalhar de modo a que os dadores prestem o apoio desejado, talhado e coordenado para o desenvolvimento de capacidades em funções fulcrais do estado e para uma recuperação rápida e sustentada, com medidas provisórias que apoiem as instituições locais; (d) trabalhar em modalidades de financiamento flexíveis, rápidas e a longo prazo, numa base partilhada quando apropriado; e (e) instituir um esforço para a monitorização e apresentação de relatórios sobre boas práticas de implementação e de prestação de assistência a países em situação de fragilidade.

